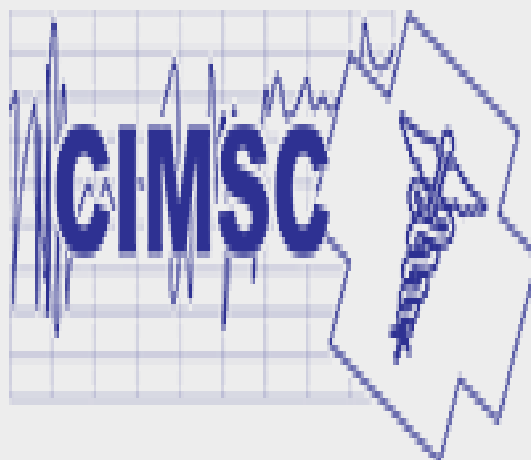




DIÁRIO OFICIAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - PB



CPIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó
Paraibano-CIMSC- CNPJ: 01.958.301/0001-95- Rua Francisco Theodoro da Fonseca Nº
131- Centro, Cuité-PB.

Email: consorcio.saude.cuite@gmail.com- Home Page: cpmisc.pb.gov.br
Celular 83 9 3300 1842

CONTRATO Nº 040/ 2026

Processo nº 260102CE0001

CREDENCIAMENTO nº 001 / 2026

TERMO DE SUPRESSÃO DE ADITIVO NO CONTRATO

Termo de Supressão de Aditivo no contrato nº 040/2026 do item 15 (Gastroenterologia), do lote II do Processo nº 260102CE0001, do Credenciamento nº 001/2026, cujo o Objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, que preencham os requisitos exigidos neste Edital, para contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, conforme as regras contidas na Lei 14.133/2021, para prestação de serviços especializados em saúde, de acordo com os preços previamente definidos neste ato de chamada pública, Lotes I e II do anexo I, nas cidades de Cuité, Picuí e São Vicente do Seridó, compreendendo consultas, punção biopsia, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CPIMSCPB, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC, ente de Direito Público, sediada nesta Rua 1Francisco Theodoro da Fonseca, nº 131 - Centro, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº. 01.958.301/0001-95 neste ato representado pelo seu Presidente José Ranieri Santos Ferreira , CPF: 031.965.704-36 e à Empresa MANGABEIRA SAUDE LTDA - AV DESEMBARGADOR SOUTO MAIOR, 00288 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 46.027.521/0001-33, neste ato representado por Ingryd Maria Almeida Targino, CPF nº 110.659.414-20, doravante designada contratada, conforme e segui estipulado:

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSCPB. O Sr. José Ranieri Santos Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a farte demonstração de cumprimento das cláusulas (décima quinta) contratuais pela CONTRATADA, considerando o parecer jurídico datado em 02 de setembro 2026, do processo.

Considerando que a CONTRATADA solicitou através de ofício a supressão do Item 15 (Gastroenterologia), providências visando ao saneamento da irregularidade do referido atendimento, e se obtendo o pedido pela



CPIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó
Paraibano-CIMSC- CNPJ: 01.958.301/0001-95- Rua Francisco Theodoro da Fonseca Nº
131- Centro, Cuité-PB.

Email: consorcio.saude.cuite@gmail.com- Home Page: cpmisc.pb.gov.br
Celular 83 9 3300 1842

CONTRATADA do descredenciamento do referido item, tornando assim, o item a cima exposto do contrato inviável de permanência.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – fica suprimido, o item 15 do lote II da especialidade GASTROENTEROLOGIA a contar de 04 de setembro de 2026 do contrato nº 040 / 2026, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSCPb e a empresa ANT SAUDE LTDA 32.730.824/0001-03.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser subtraído a presente supressão se dá por ato BILATERAL na cláusula decima quinta do referido contrato, e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR R\$ 33.345,00

CLÁUSULA QUARTA - é assegurado a CONTRATADA o direito de sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

Cuité PB, 04 de setembro de 2026

Assinado de forma digital por
JOSE RANIERI SANTOS
FERREIRA:03196570436

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Presidente do CPIMSCPb
031.965.704-36

MANGABEIRA SAUDE LTDA
INGRYD MARIA ALMEIDA TARGINO
110.659.414-20



CPIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó
Paraibano-CIMSC- CNPJ: 01.958.301/0001-95- Rua Francisco Theodoro da Fonseca Nº
131- Centro, Cuité-PB.

Email: consorcio.saude.cuite@gmail.com Home Page: cpimisc.pb.gov.br
Celular 83 9 3300 1842

CONTRATO Nº 026/ 2026

Processo nº 260102CE0001

CREDENCIAMENTO nº 001 / 2026

TERMO DE SUPRESSÃO DE ADTIVO NO CONTRATO

Termo de Supressão de Aditivo no contrato nº 026/2026 do item 15 (Gastroenterologia), do lote II do Processo nº 260102CE0001, do Credenciamento nº 001/2026, cujo o Objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, que preencham os requisitos exigidos neste Edital, para contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, conforme as regras contidas na Lei 14.133/2021, para prestação de serviços especializados em saúde, de acordo com os preços previamente definidos neste ato de chamada pública, Lotes I e II do anexo I, nas cidades de Cuité, Picuí e São Vicente do Seridó, compreendendo consultas, punção biopsia, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CPIMSCPb, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC, ente de Direito Público, sediada nesta Rua Francisco Theodoro da Fonseca, nº 131 - Centro, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº. 01.958.301/0001-95 neste ato representado pelo seu Presidente José Ranieri Santos Ferreira , CPF: 031.965.704-36 e à Empresa ANT SAUDE LTDA - PC SIMEÃO LEAL, 0009 - JAGUAQRIBE - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 32.730.824/0001-03, neste ato representado por Augusto de Almeida Segundo Neto, CPF nº 079.878.794-52, doravante designada contratada, conforme e segui estipulado:

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSCPb. O Sr. José Ranieri Santos Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a farte demonstração de cumprimento das cláusulas (décima quinta) contratuais pela CONTRATADA, considerando o parecer jurídico datado em 02 de setembro 2026, do processo.

Considerando que a CONTRATADA solicitou através de ofício a supressão do Item 15 (Gastroenterologia), providências visando ao saneamento da irregularidade do referido atendimento, e se obtendo o pedido pela



CPIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó
Paraibano-CIMSC- CNPJ: 01.958.301/0001-95- Rua Francisco Theodoro da Fonseca Nº
131- Centro, Cuité-PB.

Email: consorcio.saude.cuite@gmail.com- Home Page: cpimisc.pb.gov.br
Celular 83 9 3300 1842

CONTRATADA do descredenciamento do referido item, tornando assim, o item a cima exposto do contrato inviável de permanência.

RESOLVE:

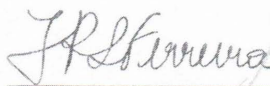
CLÁUSULA PRIMEIRA – fica suprimido, o item 15 do lote II da especialidade GASTROENTEROLOGIA a contar de 04 de setembro de 2026 do contrato nº 026 / 2026, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSCPB e a empresa ANT SAUDE LTDA 32.730.824/0001-03.

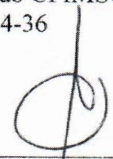
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser subtraído a presente supressão se dá por ato BILATERAL na clausula decima quinta do referido contrato, e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR R\$ 33.345,00

CLÁUSULA QAUARTA - é assegurado a CONTRATADA o direito de sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

Cuité PB, 04 de setembro de 2026


Assinado de forma digital
por JOSE RANIERI SANTOS
FERREIRA:03196570436
JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA
Presidente do CPIMSCPB
031.965.704-36


ANT SAUDE LTDA
AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO
079.878.794-52